



EDITAL

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA A DIRECTOR/A DO CENTRO DE FORMAÇÃO “OS TEMPLÁRIOS” COM SEDE NA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO 2,3 CICLOS D. NUNO ÁLVARES PEREIRA

Na sequência da reorganização dos Centros de Formação de Associações de Escolas, torna-se público que, nos termos do ponto 9 do Despacho N.º 18039/2008, de 23 de Junho, está aberto pelo prazo de dez dias úteis a partir da publicação deste edital, o concurso para apresentação de candidaturas ao exercício do cargo de director/a do Centro de Formação de Associação de Escolas “Os Templários”, de acordo com as seguintes orientações:

PRAZO DE CANDIDATURA: 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação deste edital;

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Serviços de Administração Escolar da Escola do Ensino Básico 2, 3 Ciclos D. Nuno Álvares Pereira de Tomar – **Escola Sede**.

REQUISITOS: Os candidatos deverão:

- a) Ser Professor Titular, conforme nº.1 do artigo 27º do Regime Jurídico da Formação Contínua.
- b) Pertencer a uma das Escolas Associadas do CFEA “Os Templários”.

DOCUMENTOS A ENTREGAR PELOS CANDIDATOS

- 1- A candidatura é formalizada através de requerimento de apresentação a concurso com identificação do(a) candidato(a) e referência ao Edital;
- 2- *Curriculum Vitae* e respectivos comprovativos;
- 3- Plano estratégico e orientações gerais para o funcionamento do Centro de Formação durante o seu mandato.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Os Parâmetros de Avaliação podem ser consultados no site da Escola Sede (<http://eb23dnep.no.sapo.pt>), encontrando-se também afixados em todas as Escolas Associadas.



- Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira – Escola Sede
- Agrupamento de Escolas Santa Iria
- Agrupamento de Escolas Gualdim Pais
- Escola Secundária Jácome Ratton
- Escola Secundária Santa Maria do Olival
- Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão
- Agrupamento de Escolas Freixianda
- Agrupamento de Escolas de Ourém

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a análise das candidaturas efectuada pelos Presidentes dos Conselhos Executivos das Escolas Associadas do Centro de Formação “Os Templários”, a lista graduada será afixada em todas as Escolas Associadas e colocada no Site da Escola Sede.

RECLAMAÇÕES

Os candidatos poderão apresentar reclamação, nos três dias seguintes à afixação do resultado da selecção.

A decisão da reclamação será comunicada aos candidatos por carta registada com aviso de recepção.

RECURSO

Da decisão do júri cabe recurso para o Senhor Director Regional de Educação de Lisboa, nos três dias posteriores à decisão da reclamação.

Escola do Ensino Básico 2, 3 D. Nuno Álvares Pereira, 09 de Setembro de 2008

A Presidente do Conselho Executivo

Maria Fernanda do Pranto Correia